

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando a publicação, no DIO-ES de 24/01/2025, do DECRETO Nº 5930-R, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, para o Exercício de 2025, prevista no Termo de Cooperação Nº. 012/2025, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços especializados para ministrar cursos de formação e atualização de membros participantes da Comissão Julgadora de Defesa Prévia - CJDP e Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

II - Termo de Cooperação Nº 012/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/04/2025 - Data de término: 31/12/2025.

IV - DE/Concedente:
Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:
Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
UG: 280,201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - ESESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	003293	8.580,00
					3.3.90.47.00			1.716,00
TOTAL								10.296,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr: 10.296,00			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de Abril de 2025.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 1530505

PROCESSO: 2025-Z64HJ

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2021.

OBJETO: alteração do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO 2025, com a retirada e inclusão de equipamentos, serviços e investimentos para atender as necessidades atuais da atividade de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Estado do Espírito Santo, bem como atualização dos valores necessários à realização do Plano de Trabalho 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG Emitente:			450202 DETRAN/ES		UG Favorecida:		450.103 PMES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte do Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho							
10	45.202	612.500.362.162	PROMOÇÃO D EDUCAÇÃO E SEGURANÇA N O TRÊNSITO	271000001 271000002	3.3.90.15	450.202		R\$243.000,00	
					3.3.90.30			R\$1.829.350,00	
					3.3.90.32			R\$800.000,00	
					3.3.90.33			R\$110.000,00	
					3.3.90.39			R\$8.874.100,00	
					3.3.90.47			R\$60.000,00	
					4.4.90.51			R\$3.400.000,00	
					4.4.90.52			R\$19.693.522,00	
TOTAL							R\$35.009.972,00		

VIGÊNCIA: passa a vigorar a partir do dia subsequente da publicação de seu extrato.

Vitória, 27 de março de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1530356

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 19/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 19/2025, que estabelece normas para o Processo Seletivo

Simplificado de profissionais efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU durante o ano de 2025. Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **10 de abril de 2025** até às **17h** do dia **15 de abril de 2025**.

Vitória/ES, 08 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1530466

PORTARIA Nº 106-R, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Torna públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2024 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2025 da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando:

- a **Portaria SEDU Nº 003-R**, de 13 de janeiro de 2023 (DIO/ES de 16/01/2023), que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, especificamente, o CAPÍTULO VI - Do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2024 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2025 da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

§1º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para a etapa do Ensino Fundamental - Anos Finais das unidades escolares constam no ANEXO I desta Portaria.

§2º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para a etapa do Ensino Médio das unidades escolares constam no ANEXO II desta Portaria.

§3º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e para a Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU constam no ANEXO III desta Portaria.